PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3556
QUARTA-FEIRA
18 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.633 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de novembro de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL					
28.01-28.843.0079.0.001	404	3290.22	1.500	50.000,00	
28.01-28.843.0079.0.001	406	4690.71	1.500	80.000,00	
33.01-12.361.0082.2.100	529	3390.92	1.704-01	3.000,00	
33.01-12.365.0082.1.103	676	4490.52	1.550	34.000,00	
33.01-12.365.0082.2.099	710	3390.30	1.550	2.000,00	
33.01-12.361.0082.2.219	544	3190.11	1.500-1001		130.000,00
33.01-12.361.0082.2.401	635	3390.36	1.704-01		1.000,00
33.01-12.361.0082.2.401	636	3390.39	1.704-01		1.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	524	3390.49	1.704-01		1.000,00
33.01-12.361.0082.1.104	454	4490.52	1.550		36.000,00
TOTAL				169.000,00	169.000,00

Quissamã PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 041/2026

Processo Administrativo nº 4574/2026

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia **04 de dezembro de 2026,** às **09:00h** (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 041/2026, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL, com ampla concorrência**, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública através de solução em nuvem no modelo SaaS (Software as a Service), incluindo instalação, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico especializado. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites:https://quissama.rj.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 17 de novembro de 2026.

Patrícia Corrêa Cezar
Pregoeira

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE QUISSAMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2026

O Conselho Municipal de Turismo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1.804 de 18 de dezembro de 2018, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA da quarta gestão, a ser Realizado no dia **26 de Novembro 2026, quinta-feira às 15 horas** no espaço Centro Cultural Sobradinho, endereço Rua Comendador José Julião, nº 206 Centro, Quissamã RJ.

É indispensável a presença de todos os representantes.

PAUTA:

- Plano de Trabalho; apresentação e aprovação
- Banheiros Públicos Fechados nos Finais de Semana
- Calendário de Eventos
- Assuntos Gerais;

Quissamã, 13, de Novembro de 2026.

Agatha Roque
Presidente do COMTUR
Quissamã



www.quissama.rj.gov.br
18 NOVEMBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3556

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2026

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho Fiscal para se reunirem ordinariamente no dia **19 de novembro de 2026, às 08:30h,** na sede do IPMQ, situada à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- Continuação da análise das contas referente ao mês de junho/2026 II;
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 17 de novembro de 2026

Edimar Gomes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

